



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Memorando nº 038**

**Departamento de tributos do Município de Laranjeiras**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras para que o Departamento de tributos informe quanto à existência de renúncias fiscais tributárias, a fim cumprir determinação estabelecida no capítulo 16 (RENÚNCIA DE RECEITAS), item 16.1 da cartilha de orientações do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de informar as espécies de desonerações concedidas e explicações sobre os requisitos necessários para acesso a concessão, nos termos do item 16.1;

**CONSIDERANDO** que as informações apresentadas foram obtidas com base em dados extraídas do banco legislativo da municipalidade;

**CONSIDERANDO** o período referente ao ano de 2022.

Servimo-nos do presente para informar que não há elementos que possibilitem concluir ter havido concessão de benefícios fiscais que impliquem em renúncia de receita durante o período de 2022, motivo pelo qual não há dados a serem informados a esse respeito;

Ademais, renova-se cumprimentos de estilo e de praxe.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
LARANJEIRAS/SE, 13 de julho de 2023.

**Yuri Anderson F. Faro**

Diretor de Departamento de Arrecadação

Port. nº 08434/2021 D.O.M 02/08/2021



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Memorando nº 042**

Do Departamento de tributos do Município de Laranjeiras

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras para que o Departamento de tributos informe quanto à existência de renúncias fiscais tributárias, a fim cumprir determinação estabelecida no capítulo 16 (RENÚNCIA DE RECEITAS), item 16.2 da cartilha de orientações do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de identificar os valores renunciados, bem como os seus fundamentos legais e a estimativa do impacto financeiro, conforme prevê o art. 14, da Lei de Responsabilidades Fiscais, nos termos do item 16.2;

**CONSIDERANDO** que as informações apresentadas foram obtidas com base em dados extraídas do banco legislativo da municipalidade;

**CONSIDERANDO** o período referente ao ano de 2022.

Servimo-nos do presente para informar que não há elementos que possibilitem concluir ter havido concessão de benefícios fiscais que impliquem em renúncia de receita durante o período de 2022, motivo pelo qual não há dados a serem informados a esse respeito;

Ademais, renova-se cumprimentos de estilo e de praxe.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
LARANJEIRAS/SE, 13 de julho de 2023.

**Yuri Anderson F. Faro**

Diretor de Departamento de Arrecadação  
Port. nº 08434/2021 D.O.M 02/08/2021



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Memorando nº 046**

**Departamento de tributos do Município de Laranjeiras**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras para que o Departamento de tributos informe sobre a existência de renúncias fiscais tributárias, a fim cumprir a determinação estabelecida no capítulo 16 (RENÚNCIA DE RECEITAS), item 16.3 da cartilha de orientações do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de identificar os beneficiários das concessões, classificando o setor, espécie do benefício, produto, valor, contrapartida, impacto obtido, impacto estimado e vigência do benefício, nos termos do item 16.3;

**CONSIDERANDO** que as informações apresentadas foram obtidas com base em dados extraídas do banco legislativo da municipalidade;

**CONSIDERANDO** o período referente ao ano de 2022.

Servimo-nos do presente para informar que não há elementos que possibilitem concluir ter havido concessão de benefícios fiscais que impliquem em renúncia de receita durante o período de 2022, motivo pelo qual não há dados a serem informados a esse respeito;

Ademais, renova-se cumprimentos de estilo e de praxe.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
LARANJEIRAS/SE, 13 de julho de 2023.

**Yuri Anderson F. Faro**

Diretor de Departamento de Arrecadação  
Port. nº 08434/2021 D.O.M 02/08/2021



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Memorando nº 050**

**Departamento de tributos do Município de Laranjeiras**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Finanças do Município de Laranjeiras para que o Departamento de tributos informe sobre a existência de renúncias fiscais tributárias, a fim cumprir a determinação estabelecida no capítulo 16 (RENÚNCIA DE RECEITAS), item 16.4 da cartilha de orientações do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de identificar incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo de vigência do benefício, nos termos do item 16.4;

**CONSIDERANDO** que as informações apresentadas foram obtidas com base em dados extraídas do banco legislativo da municipalidade;

**CONSIDERANDO** o período referente ao ano de 2022.

Servimo-nos do presente para informar que não há elementos que possibilitem concluir ter havido concessão de benefícios fiscais que impliquem em renúncia de receita durante o período de 2022, motivo pelo qual não há dados a serem informados a esse respeito;

Ademais, renova-se cumprimentos de estilo e de praxe.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
LARANJEIRAS/SE, 13 de julho de 2023.

**Yuri Anderson F. Faro**

Diretor de Departamento de Arrecadação  
Port. nº 08434/2021 D.O.M 02/08/2021